



**LEI MUNICIPAL Nº. 398, de 20 de Dezembro de 2022.**

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itueta para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

II - o orçamento da seguridade Social referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

**Art. 2º** - A receita total do Município é estimada em R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de reais) decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem dos recursos e classificação econômica:

**RECEITAS POR FONTE DE RECURSO**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.248.250,00
CONTRIBUIÇÕES	500,00
RECEITA PATRIMONIAL	965.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.797.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>47.043.000,00</b>
<b>DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-5.059.000,00</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>-5.059.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	16.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.000.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2021/2024

**Art. 3º** - A despesa total é fixada no mesmo valor da receita total, R\$ 42.000.000,00(Quarenta e dois milhões de reais), e serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei.

I – As despesas do Município de Itueta apresentam a seguinte composição por funções de governo:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
LEGISLATIVA	2.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.261.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	69.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.279.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00
SAÚDE	11.843.000,00
EDUCAÇÃO	11.117.800,00
CULTURA	908.700,00
URBANISMO	1.673.679,44
SANEAMENTO	208.500,00
AGRICULTURA	314.000,00
COMUNICAÇÕES	6.500,00
ENERGIA	410.320,56
TRANSPORTE	2.767.100,00
DESPORTO E LAZER	195.400,00
ENCARGOS ESPECIAIS	225.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.000.000,00</b>

II – As despesas do Município de Itueta apresentam a seguinte composição por órgãos:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS</b>	
GABINETE E CORPO LEGISLATIVO	1.591.000,00
SECRETARIA DA CÂMARA	349.000,00
TESOURARIA E CONTABILIDADE	60.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.149.500,00
ADMINISTRAÇÃO	7.471.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	531.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.117.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	908.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	200.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.843.000,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	1.279.500,00
SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	321.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	5.177.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.000.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2021/2024

III – As despesas do Município de Itueta apresentam a seguinte composição por categorias econômicas:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICA</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.825.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.742.100,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>40.631.600,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	1.187.400,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.348.400,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	20.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.000.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica o Poder executivo autorizado a:

**I-** abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento ) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2023, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.

**II-** abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

**III-** abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**IV-** promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

**Art. 5º** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADM.: 2021/2024

**Parágrafo Único** - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do § 2º do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG**  
Em 20 de Dezembro de 2022.

**VALTER JOSÉ NICOLI**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 20 de Dezembro de 2022.

**Paulo Cesar Muzi**  
Secretário Municipal de Administração